



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº

de ____/____/____ FL. ____

Visto

PORTARIA N.º 046, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a transferência de lotação de servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26 da Lei nº 675/2004,

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996 e o Laudo de Insalubridade e de Periculosidade emitido pela empresa MT CLÍNICA SAO LUCAS LTDA,

RESOLVE

Art. 1.º Transferir de Lotação, o servidor **Jair Carlos Finken**, matrícula funcional n.º 4618/5, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, passando da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data.

Art. 2.º Determinar ao servidor mencionado no Art. 1.º desta Portaria, a realização da jornada de trabalho em turnos ininterruptos de revezamento, das 19h às 07h, na escala de doze horas de trabalho seguida de trinta e seis horas de descanso.

Art. 3.º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), ao servidor mencionado no Art. 1.º desta Portaria, a contar desta data.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico Nº *046*
de *22/01/25* FL. ____

Visto